PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 322 1550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL"

L E I Nº 2.337

DE 04.OUTUBRO.1994.

""REVOGA A LEI Nº 1.714DE 24.04.1986, e, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU,SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art 1º:. FICA revogada de pleno direito a Lei 1.714 de 24.04.1986, que aprovou a planta do desmembramento de área de terreno e lotes,com acesso pela Rua Silviano Brandão, de propriedade dos senhores Willian de Freitas Carvalho, Sebastião Machado de Oliveira,Américo de Paula Faria Sobrinho, e Nodege Alves Pereira.

Art 2º: Revoga-se as disposições em contrário,e passando a vigorar a presente Lei, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 06.OUTUBRO.1994.

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
...Prefeito Municipal.....

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
...Secretário de Gabinete...